

DIRETOR :

A FOLHA

SECRETÁRIO :

ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA — PARAÍBA

ANO

Itabaiana,

N.º

Lei n.º 311/97

Itabaiana Pb, 26 de Junho de 1997

Denomina nome do Centro de Saúde de Itabaiana e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itabaiana Pb, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominado de Dr. TANCREDO MARIZ, o Centro de Saúde de Itabaiana.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana Pb, em 26 de Junho de 1997.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE MELO JUNIOR
PREFEITO CONSTITUCIONAL